



#CedefopPhotoAward 2017**«Ensino e formação profissional: partilhe a sua história»**

REGRAS

O #CedefopPhotoAward é um concurso organizado pelo Cedefop, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (www.cedefop.europa.eu), localizado em Salónica, na Grécia. O evento pretende promover a excelência no domínio do ensino e formação profissional (EFP) dentro e fora da União Europeia, inclusive no contexto da Semana Europeia da Formação Profissional.

A edição de 2017 destina-se aos alunos do sistema de ensino e formação profissional da União Europeia. As equipas participantes deverão ser compostas por um número máximo de três alunos. Cada equipa deverá apresentar uma reportagem fotográfica composta por três a cinco fotos, acompanhadas de um texto com número máximo de 100 palavras. Não serão aceites candidaturas individuais.

O concurso destina-se exclusivamente a alunos do sistema de ensino e formação profissional (inicial ou contínua). Serão atribuídos dois prémios às duas melhores reportagens fotográficas. A equipa vencedora e respetivo professor/tutor ganharão uma viagem a Bruxelas, para participarem na cerimónia de entrega de prémios da Semana Europeia da Formação Profissional, a 24 de novembro de 2017. A segunda classificada e o respetivo professor/tutor serão agraciados com uma viagem a Salónica, para a abertura do Festival Internacional de Cinema de Salónica, a 2 de novembro de 2017.

O concurso tem por objetivo mobilizar os alunos de ensino e formação profissional de toda a Europa a revelar o que significa para eles o ensino e formação profissional, bem como a ilustrar a sua experiência diária no domínio da aprendizagem. As fotos devem contar uma história. Exemplos: um grupo de alunos de um estabelecimento de EFP a apresentar um projeto por si desenvolvido; fotos de uma experiência de mobilidade no estrangeiro integrada num programa de EFP; fotos reveladoras da influência que este tipo de ensino teve nas suas vidas profissionais.

O concurso decorre de 24 de abril de 2017 a 15 de julho de 2017, até às 23h59 CET (prazo de entrega das reportagens fotográficas). As reportagens fotográficas da primeira e segunda equipas classificadas serão exibidas no Festival Internacional de Cinema de Salónica (a decorrer de 2 a 12 de novembro de 2017) e durante a Semana Europeia da Formação Profissional, em Bruxelas, de 20 a 24 de novembro de 2017.

O concurso está aberto aos alunos do sistema de EFP da União Europeia que cumpram as regras impostas, nomeadamente que sejam detentores dos direitos de autor das fotos em causa e que concedam ao Cedefop e à Comissão Europeia autorização para a sua utilização para fins não comerciais em sítios web, plataformas de comunicação social, materiais promocionais e publicações impressas do Cedefop e da Comissão Europeia.

Os contributos deverão ser enviados por correio eletrónico para Cedefopphotoaward@cedefop.europa.eu com o assunto «CedefopPhotoAward 2017», juntamente com um formulário de candidatura preenchido, o qual se encontra em www.cedefop.europa.eu/cedefopphotoaward. Todos os contributos serão publicados na conta que o Cedefop detém no Instagram sob a hashtag #CedefopPhotoAward.

Ao entregarem os seus contributos, os participantes comprometem-se a cumprir as regras expostas a seguir, incluindo eventuais alterações subsequentes que possam revelar-se necessárias, por exemplo, em caso de força maior.

1. ELEGIBILIDADE

Os participantes deverão ser equipas de alunos de escolas/entidades de ensino e formação profissional da União Europeia (na altura em que as reportagens fotográficas forem entregues).

1.1. Direitos de autor

- As fotos e textos enviados devem constituir um trabalho original criado por/da autoria dos membros da equipa.
- Os membros da equipa declaram e certificam que:
 - são proprietários do material em causa;
 - são os únicos detentores de direitos de autor ou de propriedade intelectual sobre as fotos e textos submetidos;
 - os trabalhos enviados não violam quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual de terceiros.
- Os participantes concedem ao Cedefop e à Comissão Europeia direitos não exclusivos para utilizar gratuitamente as fotos enviadas para fins não comerciais nas páginas web, nas plataformas de comunicação social, nos materiais promocionais e nas publicações impressas destas instituições.
- Os participantes não perdem os direitos de autor sobre o(s) trabalho(s) entregue(s).

- Os créditos das fotos serão devidamente atribuídos de todas as vezes que as mesmas forem reproduzidas ou divulgadas ao público pelo Cedefop e/ou pela Comissão Europeia. Os participantes poderão decidir a forma de atribuição dos créditos.
- Os participantes certificam que todas as pessoas fotografadas os autorizaram a publicar as fotos.
- Se as fotos premiadas contiverem imagens identificáveis de menores, o fotógrafo será instado a enviar um formulário de autorização de modelo, assinado pelos pais ou pelo tutor legal dos menores, autorizando a utilização das fotos.

2. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Atente nas seguintes datas:

De 24 de abril a 15 de julho de 2017, até às 23h59 CET	Envio de fotos por correio eletrónico
De 15 de julho a 15 de setembro de 2017	Trabalho do comité de seleção: seleção de 20 equipas, no máximo, e avaliação final das reportagens fotográficas
Até finais de setembro de 2017	Anúncio das equipas vencedoras

3. COMO PARTICIPAR

Os contributos deverão ser enviados por correio eletrónico para Cedefopphotoaward@cedefop.europa.eu com o assunto «CedefopPhotoAward 2017», juntamente com um formulário de candidatura preenchido, o qual se encontra disponível em www.cedefop.europa.eu/cedefopphotoaward. Se algum dos participantes for menor, deverá apresentar uma autorização por escrito, incluída no formulário de inscrição, preenchida e assinada pelos pais ou tutor.

Cada equipa deverá apresentar uma reportagem fotográfica composta por três a cinco fotos, acompanhadas de um texto com número máximo de 100 palavras. Cada equipa só poderá apresentar uma reportagem fotográfica.

As reportagens fotográficas serão avaliadas e pré-selecionadas pelo comité de seleção do Cedefop. A avaliação das reportagens terá como base os seguintes critérios: a fundamentação e a relação com o tema a concurso; a originalidade e criatividade; o estilo, o enquadramento e a perspetiva, o impacto visual e estético e a qualidade técnica das fotos.

Os documentos enviados por correio postal ou outras vias não serão considerados para o processo de seleção. Os contributos enviados sem o formulário de candidatura preenchido não serão considerados válidos.

Os participantes deverão conservar cópias de todos os materiais enviados para o concurso, já que os contributos não serão devolvidos.

4. REQUISITOS APLICÁVEIS ÀS FOTOS

- As fotos devem contar uma história relacionada com uma experiência de ensino e formação profissional.
- As fotos deverão ser enviadas em formato digital através do e-mail Cedefopphotoaward@cedefop.europa.eu.
- As fotos deverão ter, no mínimo, 2480 pixéis, de preferência 4134 pixéis, no lado mais comprido (horizontal ou vertical) e ter formato jpg (ficheiro com um tamanho aproximado de 6 MB, o e-mail tem um espaço livre de 10 MB).
- Reportagens fotográficas: todas as fotos devem ser numeradas pela ordem em que aparecem na reportagem e o nome do ficheiro deverá incluir o nome da equipa, por ex. nome da equipa_1_CedefopPhotoAward. A reportagem fotográfica deverá ser acompanhada por um breve texto de 100 palavras no máximo.
- São aceites fotos editadas e manipuladas pelos participantes. Tal significa que a apresentação do objeto pode ser manipulada ao nível da cor ou da composição (montagem, colagem, acabamento, etc.) e diferir do objeto original. Também serão aceites ajustes e correções.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados pessoais comunicados ao Cedefop pelos candidatos durante o processo de seleção serão tratados em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados. Os mesmos serão tratados apenas para efeitos do presente concurso.

Os candidatos poderão aceder aos seus dados pessoais e retificar dados inexatos ou incompletos. Quaisquer dúvidas que os candidatos possam ter sobre o tratamento dos seus dados pessoais deverão ser dirigidas ao Cedefop.

Os participantes autorizam a utilização e publicação dos dados contidos no formulário de candidatura, bem como da obra selecionada, nas páginas web, nas plataformas de comunicação social, nos materiais promocionais e nas publicações impressas do Cedefop e da Comissão Europeia.

Os participantes deverão poder fornecer prova da sua identidade, idade e local de residência, de modo a que o Cedefop possa verificar qualquer infração às regras.

6. COMITÉ DE SELEÇÃO

As reportagens fotográficas serão avaliadas, cabendo ao comité de seleção do Cedefop designar a equipa vencedora e a segunda classificada. A avaliação das reportagens terá como base os seguintes critérios: a fundamentação e a relação com o tema a concurso; a originalidade e criatividade; o estilo, o enquadramento e a perspetiva, o impacto visual e estético e a qualidade técnica das fotos.

7. PRÉMIOS

A equipa vencedora e respetivo professor/tutor ganharão uma viagem a Bruxelas, para participarem na cerimónia de entrega de prémios da Semana Europeia da Formação Profissional, a 24 de novembro de 2017. A segunda classificada e o respetivo professor/tutor serão agraciados com uma viagem a Salónica, para a abertura do Festival Internacional de Cinema de Salónica, a 2 de novembro de 2017.

Ambas as equipas serão notificadas por correio eletrónico e terão um artigo sobre elas e sobre as suas reportagens fotográficas publicadas no sítio web e nas plataformas de comunicação social do Cedefop.

Os membros da equipa vencedora e o respetivo professor/tutor serão convidados a viajar até Bruxelas e a participar na cerimónia de entrega de prémios da Semana Europeia da Formação Profissional, a 24 de novembro de 2017. Os membros da equipa segunda classificada e o respetivo professor/tutor serão convidados a viajar até Salónica, para a abertura do Festival Internacional de Cinema de Salónica, a 2 de novembro de 2017. O Cedefop e a Comissão Europeia assumirão os custos relativos à participação de ambas as equipas e respetivos professores/tutores nos eventos (despesas de deslocação e alojamento de cada viagem).

As reportagens fotográficas da equipa vencedora e da segunda classificada serão exibidas em ambos os eventos. Importa referir que equipas não serão contratadas pelo Cedefop seja de que maneira for, nem remuneradas pela sua participação.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Cedefop declina qualquer responsabilidade pelo conteúdo das obras enviadas. Apenas os participantes poderão ser responsabilizados por qualquer violação de direitos de terceiros.

Em caso algum o Cedefop poderá ser responsabilizado por danos diretos ou indiretos

que possam resultar da participação no presente concurso, bem como por qualquer recompensa financeira.

O Cedefop não assume qualquer responsabilidade pelo eventual adiamento, cancelamento ou interrupção, parcial ou integral, do concurso, independentemente do motivo.

9. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

O Cedefop reserva-se o direito de rejeitar um registo se o mesmo não obedecer às regras estabelecidas ou se a obra apresentada a concurso tiver um conteúdo obsceno ou violar os direitos de terceiros.

Este concurso rege-se pela legislação grega.

Os tribunais gregos serão o foro competente para dirimir qualquer litígio que não possa ser resolvido por via amigável.